



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

**DECLARAÇÃO**

**Assunto:** Inexistência de obras paralisadas no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis nesta Câmara Municipal, **não houve a ocorrência de obras paralisadas** no âmbito desta Casa no ano de 2025.

**Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO**, 17 de outubro de 2025.

  
**Aparecido Gonçalves Ferreira**  
Presidente